

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/01/2022 | Edição: 1 | Seção: 3 | Página: 98

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região - CREFITO-4, devidamente constituída conforme a Portaria nº 494, de 22 de julho de 2021, torna público ter sido julgado improcedente o incidente de campanha nº 4. Na forma do artigo 21 da Resolução COFFITO nº 519, de 2020, os interessados poderão interpor recurso ao COFFITO, no prazo de três dias a contar da publicação deste edital.

MÉRIAN GOMES FRANÇA DE SOUSA

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.